



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/02/2011

MOÇÃO n.º 007 / 2011

2.º Secretário

COLENDO PLENÁRIO:

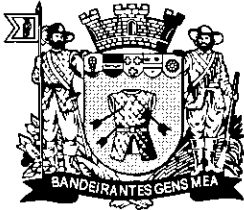
Nobres Colegas Vereadores como é de conhecimento geral os medicamentos nos últimos anos tem sofrido um relevante aumento em seus preços, e por conta disto muitas vezes o cidadão por dificuldades financeiras deixa de comprar o remédio no qual para ele pode ser vital.

Considerando que o Programa do Governo Federal denominado Farmácia Popular, que tem como objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais para o tratamento de doenças com maior ocorrência no país.

Considerando que a expansão do programa visa oferecer alternativas de acesso à assistência farmacêutica, com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde que é uma das finalidades principais do programa beneficiando as pessoas que têm dificuldades para realizar o tratamento, por causa do elevado preço dos medicamentos.

Considerando que muitos cidadãos de nosso município necessitam dos medicamentos relacionados da Farmácia Popular se dirigem à unidade localizada no município vizinho de Suzano para comprarem estes medicamentos despendendo tempo e recursos, sendo que o nosso município possui espaço físico adequado à instalação da Farmácia Popular mais especificamente no Distrito de Jundiapéba onde a carência social é elevada.

Daí porque se **apelar** ao o **Excelentíssimo Deputado Estadual Dr. Luis Carlos Gondim Teixeira**, no sentido de se viabilizar, junto aos órgãos federais, a liberação de recursos necessários para a implantação da **Farmácia Popular no Distrito de Jundiapéba**, aumentando assim o atendimento à população de nossa Cidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Portanto, o relato do que se pretende bem demonstra o interesse público e a relevância de se **aprovar** a proposição.

Diante da **elevada importância e relevância, além do interesse público configurado**, que representa a implantação da Farmácia Popular, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES vem apresentar o contido na moção como forma de colaborar na melhora no atendimento e fornecimento de medicamentos aos munícipes de nossa Cidade.

Assim, por tratar-se de assunto de relevante importância à população de nossa Cidade, com a intenção de **motivar** e **sensibilizar** as autoridades da área da Saúde, **requeremos** que se **dê ciência integral** do presente trabalho legislativo, ao **Excelentíssimo Deputado Estadual Luis Carlos Gondim Teixeira** e ao **Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado José Antonio Barros Munhoz**.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 15 de fevereiro de 2011.

OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PPS